

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 79, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Compras, inscrita no CPF sob o nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 112/2025, datado de 25 de março de 2025, Processo Administrativo nº 056/2025, Dispensa de Licitação nº 021/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553
 53

Sávio Bulcão dos Santos
 Prefeito Municipal